



DECRETO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Publicado em 25 / 03 / 21

Yves Ribeiro de Albuquerque
Chefe de Gabinete

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV do Art. 9º, da Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **12.000,00** (doze mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA -		
2029 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE		
33904100 - 10010000 Contribuições		5.000.00
8009 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA		
33904100 - 10010000 Contribuições		7.000.00
Total: 12.000,00		

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA -		
4011 PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000.00
Total: 12.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 25 de março de 2021.

Yves Ribeiro de Albuquerque
YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito